

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/04/2019 | Edição: 77 | Seção: 1 | Página: 120
Órgão: Ministério da Infraestrutura/Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

PORTARIA Nº 2.475, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no D.O.U., de 13 de julho de 2015, o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela resolução/CA nº 26 de 05/05/2016 e publicada no D.O.U. de 12/05/2016, e tendo em vista o constante no Processo nº 50600.006248/2019-10, resolve:

Art. 1º Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação para fins rodoviários, terras e benfeitorias, excluídas as áreas que compõem a faixa de domínio existente da rodovia, demais áreas pertencentes à União, delimitadas pelas poligonais formadas pela lista de pares de coordenadas UTM a seguir, as quais demarcam a área de utilidade pública, conforme Projeto Executivo de Engenharia para Implantação de Postos Integrados Automatizados de Fiscalização - PIAF - Volume 3DI - Projeto de Desapropriação (0590076) e seu respectivo Termo de Aceite (0590112), necessárias a Construção do PIAF 06.21.365.MG da Rodovia BR-365/MG, segmento km 355.50, no estado de Minas Gerais, 385354.357 7957962, 226 385260.243 7957734.716 385247.999 7957764.19 385325.251 7957950.135. Sistema de referência UTM Zona 23S Datum Sirgas 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.